

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1619/2019, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 30/12, retificado pela Declaração de Retificação n.º 209/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04/03 - ref.ª P053-19-9591

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Física, P053-19-9591, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 1619/2019, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 30/12, retificado pela Declaração de Retificação n.º 209/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04/03, que, em reunião realizada em 14/07/2020, o júri deliberou:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

- António Adriano Castanhola Batista
- Antonio Carlos Sena São Miguel Bento
- António Miguel Lino Santos Morgado
- Filipa Isabel Gouveia de Melo Borges Belo Soares
- Francisco Paulo de Sá Campos Gil
- Maria Benilde Faria de Oliveira e Costa
- Maria Filomena de Osório Pinto dos Santos Figueiredo
- Maria Helena Almeida Vieira Alberto
- Rui César do Espírito Santo Vilão
- Vitali Iourievitch Tchepel



2 – Dispensar as Audições Públicas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC, por se entender que, tratando-se de um concurso de promoção interna, o qual exige um longo desenvolvimento de carreira, estão os candidatos a concurso solidamente estabelecidos no Departamento de Física da Universidade de Coimbra. Entende-se assim que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

21/07/2020

Maria Helena da Silva Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos